Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026 **Série II**, *N.° 46 C*

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

$ 0.15

Número Extraordinário

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:
Despacho N.º 538/GMJ-D/XI/2026 de 18 de novembro
Retificação do Nuip nas Listas Provisória e Definitiva.....1

Aviso N.º 1/2026
Retificação do NUIP nas listas provisória e definitiva de Carlilo e republicação da lista Definitiva.....2

DESPACHO N.º 538/GMJ-D/XI/2026

de 18 de novembro

Retificação Do Nuip Nas Listas Provisória E Definitiva

Imóvel situado em Carlilo, Aiteas, Manatuto

Considerando o pedido da Direção Nacional dos Serviços Cadastrais, de 17 de novembro de 2026, dirigido ao Diretor-Geral das Terras e Propriedades, para retificação do número único de identificação do prédio (NUIP) constante das listas provisória e definitiva relativas ao imóvel situado na aldeia de Carlilo, suco de Aiteas, posto administrativo de Manatuto Vila, município de Manatuto.

Considerando que o imóvel, com a área de 398.005 m², está identificado sob o n.º de ordem 01 no Anúncio n.º 04/2026, publicado no Jornal da República, Série II, n.º 19, de 8 de maio de 2026, pp. 575 e 576, e no Aviso n.º 10/2026, publicado no Jornal da República, Série II, n.º 37, de 11 de setembro de 2026, p. 1077.

Considerando que o NUIP 52-5.11.A00063.000063, constante do original da lista definitiva e reproduzido no Aviso n.º 10/2026, resulta de erro material, e que, segundo a informação dos serviços cadastrais e a lista corrigida apresentada pela Direção-Geral das Terras e Propriedades, ao imóvel corresponde o NUIP 52-2.11.A0063.000063, registado no Sistema Nacional de Cadastro.

O Ministro da Justiça, no exercício da competência prevista no artigo 60.º, n.ºs 1 e 2, conjugado com o artigo 58.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 32/2008, de 27 de agosto, e com o artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, e tendo presente o disposto nos artigos 77.º e 78.º do Decreto-Lei n.º 36/2025, de 15 de outubro, determina o seguinte.

1. Deferir o pedido de retificação do NUIP do imóvel identificado sob o n.º de ordem 01. Nos quadros do Anúncio n.º 04/2026, a pp. 575 e 576, e do Aviso n.º 10/2026, a p. 1077, onde se lê "52-5.11.A00063.000063", deve ler-se "52-2.11.A0063.000063".

2. Determinar a publicação, por aviso do Ministro da Justiça, da retificação prevista no ponto anterior e do quadro da lista definitiva com o NUIP corrigido, conforme a lista apresentada pela Direção-Geral das Terras e Propriedades.

3. Remeter o presente despacho e o aviso retificativo à Direção-Geral da Política de Justiça, para que promova, com caráter de muita urgência, a sua publicação na Série II do Jornal da República, incluindo o quadro da lista definitiva retificada, e envie a referência e cópia da publicação ao Gabinete do Ministro da Justiça e à Direção-Geral das Terras e Propriedades.

4. A retificação produz efeitos retroativos, nos termos do artigo 60.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 32/2008, de 27 de agosto. Cabe à Direção-Geral das Terras e Propriedades assegurar a publicidade da retificação da lista provisória também em jornal de grande circulação nacional e em sítio da Internet de acesso público, nos termos do artigo 77.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 36/2025, de 15 de outubro.

Publique-se.

O Ministro da Justiça,

_____

Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai

AVISO N.º 1/2026

Retificação do NUIP nas listas provisória e definitiva de Carlilo e republicação da lista definitiva

O Ministro da Justiça, ao abrigo do artigo 60.º, n.ºs 1 e 2, conjugado com o artigo 58.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 32/2008, de 27 de agosto, e nos termos do seu Despacho n.º 538/GMJ-D/XI/2026, de 18 de novembro, torna pública a retificação do número único de identificação do prédio (NUIP) relativa ao imóvel identificado sob o n.º de ordem 01.

A retificação abrange os dois quadros relativos à lista provisória, publicados com o Anúncio n.º 04/2026 no Jornal da República, Série II, n.º 19, de 8 de maio de 2026, pp. 575 e 576, e o quadro da lista definitiva, publicado com o Aviso n.º 10/2026 no Jornal da República, Série II, n.º 37, de 11 de setembro de 2026, p. 1077.

Na coluna "Descrição Predial Existente (NUIP)", onde se lê "52-5.11.A00063.000063", deve ler-se "52-2.11.A0063.000063".
A retificação produz efeitos retroativos. Para efeitos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 36/2025, de 15 de outubro, republica-se a lista definitiva com o NUIP corrigido. A delimitação do imóvel consta da planta cadastral publicada com o Aviso n.º 10/2026, a p. 1078.

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – LISTA DEFINITIVA RETIFICADA

N.º de ordem	Descrição predial existente (NUIP)	Designação do bem imóvel	Natureza do prédio	Edificações existentes	Composição sumária / Área total do prédio	Localização geográfica (Suco / Posto Adm. / Município)	Confrontações	Natureza do direito	Situação atual (ocupação)
01	52-2.11.A0063.000063	Parcela de terreno (Prédio rústico)	Prédio rústico	–	Terreno: 398.005 m²	Aldeia: Carlilo Suco: Aiteas Posto Administrativo: Manatuto Vila Município: Manatuto	Norte: Estrada pública Sul: Estrada pública Leste: Estrada pública Oeste: Estrada pública	Propriedade plena	Terreno baldio

Publique-se.

Díli, 18 de novembro de 2026

O Ministro da Justiça,

_____

Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai